

**A P R O V A D O**  
Sessão de 27/11/2025

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Verônica Senra da Silva  
Presidente  
CPF: 728.193.247-20



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"  
CNPJ 09.116.096/0001-22

**RECEBIMENTO**  
Recebi o presente documento.  
Nesta Data 27/11/2025

\_\_\_\_\_  
Claudemar Ferreira M. Júnior  
Diretor Deptº. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

Emenda Aditiva nº 021/2025

Emenda ao Projeto de Lei nº 065/2025,  
que Estima a receita e Fixa a Despesa do  
Município de São José de Mipibu para o  
exercício de 2026.

1) Acrescenta-se, à Unidade Orçamentária 07.301 – Fundo Municipal de Saúde,  
onde convier, o seguinte Projeto:

1.1) Construção de unidade ambulatorial para promover a castração de cães e ga-  
tos, causa animal. Com garantia de uma assistência de forma humana e de qualida-  
de no controle das zoonoses no âmbito do município .....R\$  
117.970,00

2) Reduz-se do Projeto/Atividade 1134 – Construção de unidade ambulatorial, a  
importância de R\$ 117.970,00 (cento e dezessete mil, novecentos e setenta reais)  
para a cobertura dos Projeto acima.

Câmara Municipal de São José de Mipibu / RN, 27 de novembro de 2025.

  
Rosiane Pereira de Lima Rafael  
Vereadora